

# EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 1º SEMESTRE DE 2026 CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR EDITAL Nº 06/2025

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, tornam público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa – 1º Semestre Letivo de 2026, para preenchimento de vagas no **2º período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

# I - DAS INSCRIÇÕES

- 1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído, no segundo semestre de 2025, o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).
  - 1.1. Mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.
  - 1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.
  - 1.3. A inscrição será realizada por meio digital, através do e-mail (**transferencia@tr.suprema.edu.br**).
  - 1.4. A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- 2. Os interessados deverão se inscrever no período de 20 de outubro de 2025 até as 14 horas do dia 15 de dezembro de 2025, por e-mail a ser enviado para transferencia@tr.suprema.edu.br.
  - 2.1. Ao e-mail com pedido de inscrição o candidato deverá anexar:
- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo que consta do Anexo 1 a este edital, estando o mesmo disponível para *download* no sítio da FCM/TR na internet, no endereço <a href="http://www.tresrios.suprema.edu.br">http://www.tresrios.suprema.edu.br</a>;
- b) histórico escolar atualizado;
- c) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;
- d) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;
- e) carteira de identidade;



- f) CPF;
- g) 1 Foto 3 x 4 recente.
- 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados no formato *portable document* format pdf.
- 3. A Taxa de inscrição de R\$200,00, será recolhida via boleto bancário.
  - 3.1. O boleto bancário ficará disponível no seguinte endereço <a href="https://www.tresrios.suprema.edu.br">https://www.tresrios.suprema.edu.br</a> Acessar Unidade Três Rios / Menu Área restrita / Boletos 2ª via / informar o CPF do candidato.
  - 3.2. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
  - 3.3. A inscrição só será deferida após confirmação do pagamento do boleto. Para tanto o candidato deverá enviar comprovante via e-mail para o endereço eletrônico transferencia@tr.suprema.edu.br.

# II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4. O processo de seleção consistirá na análise curricular, de caráter classificatório.
- Serão classificados, em ordem sequencial, os candidatos com menor necessidade de adaptação (número de disciplinas a cursar), para fins de integralização da matriz curricular do Curso de Medicina da FCM/TR.
  - 5.1. Em caso de empate, os candidatos serão reclassificados com base no maior Índice e Desempenho Acadêmico (média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas, conforme histórico escolar dos candidatos).
  - 5.2. Permanecendo o empate, os candidatos serão reclassificados com base no maior Índice de Coeficiente Acadêmico (média aritmética das notas referentes às disciplinas correspondentes ao último semestre cursado, conforme histórico escolar dos candidatos).

# III - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no dia **16 de dezembro de 2025**, a partir das 16h no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.tresrios.suprema.edu.br.

#### IV - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de no mínimo, **6 (seis) vagas para o 2º período**:
- 8. Ao número mínimo de vagas previsto no item 7 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.
- 9. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.



#### V – DA MATRÍCULA

- 10. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, de 06 à 08 de janeiro de 2026, das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:
- a) histórico escolar atualizado, informando disciplinas com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação);
- b) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;
- c) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) 1 Foto 3 x 4 recente;
- g) certidão de nascimento (original);
- h) certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (original);
- i) histórico escolar do ensino médio (original);
- i) título de eleitor (original)
- k) comprovante de regularidade eleitoral
- quitação de obrigação para com o serviço militar (original)
- m) comprovante de residência (original)

#### 10.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

- 10.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.
- 10.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.
- 10.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.
- 10.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.



# VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCM/TR, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados, (EXCETO DISCIPLINAS QUE FIGURAM NA GRADE CURRICULAR DO 1º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR) nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.
- 12. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre anterior àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.
- 13. A simples inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da transferência externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo
- 14. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado nos sítio <a href="www.tresrios.suprema.edu.br">www.tresrios.suprema.edu.br</a>, a partir do dia 20 de outubro de 2025.
- 15. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, 20 de outubro de 2025.

#### **COPSAG**

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)



### ANEXO 1

# INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA CURSO DE MEDICINA - 2026/1 - FCM/TR

| CPF:                  |             |
|-----------------------|-------------|
|                       |             |
|                       |             |
|                       |             |
|                       |             |
| _ Data da inscrição:/ |             |
|                       |             |
|                       | CPF:UF:CEP: |